



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 019/2023 – PROF. SUBSTITUTO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
99579	Departamento de Agroindústria	Operações Unitárias em Alimentos; Projeto e Gestão Agroindustrial; Tecnologia de Alimentos	Sertão	<b>DEFERIDO(A)</b>

**Observação:** Conforme o Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição ([drs.ufs.br](http://drs.ufs.br)), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de dezembro de 2023.

Thais Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas